

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO 017/2021 - UNEMAT

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 017/2021 CELEBRADO PELA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO E A EMPRESA JS MARTINS - ME, QUE TEM POR FINALIDADE O ACRESCIMO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: Universidade do Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ (MF) n.º 01.367.770/0001-30, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 1.095, bairro Cavahada, em Cáceres/MT, CEP 78200-000, representada por seu Magnífico Reitor, Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin, brasileiro, casado, funcionário público estadual, portador da C.I. nº 220319674 SSP/SP e do CPF nº 251.503.268-01, residente e domiciliado na cidade Cáceres/MT.

CONTRATADA: JS MARTINS - ME, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.826.240/0001-85, com sede na Avenida Mato Grosso, nº 927, Centro, Campinópolis/MT, CEP 78.630-000, neste ato representada pelo Sr.ª Jaira Soares Martins, brasileira, portador da C.I. nº 3345161-3 SSP/MT MT e do CPF/MF nº 055.469.091-88, residente e domiciliado na cidade de Cuiabá/MT.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º **017/2021**, instruído no Processo nº **282206/2021**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto acréscimo de serviço, extracontratuais, não previstos no contrato original, conforme instruído no processo administrativo nº 282206/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DOS QUANTITATIVOS E VALORES

2.1. Fica alterada a planilha de itens na do anexo do presente termo aditivo conforme planilha de composição de custos fls 03 a 06, para atender a necessidade de readequação do projeto da obra conforme Administrativo nº 283306/2021.

2.2. O valor a ser acrescentado será de R\$ 142.222,10 (cento e quarenta e dois mil duzentos e vinte e dois reais e dez centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1. Quanto à justificativa, demonstra-se no processo que o prédio objeto da reforma possui mais de 25 anos dificultando a previsibilidade dos serviços previstos, e por se tratar de uma reforma ampla houve a necessidade de inclusão dos itens para continuidade da execução do contrato conforme descrito no parecer fiscal nº 01 fls 18.

3.2. O quantitativo não estava prevista na planilha de custo gerando a necessidade da readequação do projeto e alteração do valor primitivo.

JAIRA SOARES

MARTINS:055469091

88

Assinado de forma digital por
JAIRA SOARES
MARTINS:05546909188
Dados: 2021.07.22 10:21:34 -04'00'

Supervisão de Acompanhamento de Contratos

Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT

Tel/PABX: (65) 3221 0084

www.unemat.br – Email: contratos@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO FINANCEIRA



3.3. O referido Termo Aditivo encontra amparo legal na Lei 8.666/1993 e está devidamente instruído pelo processo administrativo nº 283306/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

É, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (DUAS) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Cáceres - MT, 07 de Julho de 2021.

CONTRATANTE:

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
RODRIGO BRUNO ZANIN
REITOR

CONTRATADA:

JAIRA SOARES
MARTINS:05546909188
09188

Assinado de forma digital por
JAIRA SOARES
MARTINS:05546909188
Dados: 2021.07.22 10:16:58
-04'00'

JS MARTINS - ME
JAIRA SOARES MARTINS
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

Nome completo: Clebes Cosendey de Souza

RG nº: 1220667-9 SJ/MT Ass:

Nome completo: Anderson A. Francisco de Paula

RG nº: 2309045-6 SSP/MT Ass.: